



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL Nº 02/2020 -  
PROGRAMA DE MONITORIA REMOTA  
EDIÇÃO ESPECIAL PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL/UFVJM**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, DO ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.**

O Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento durante o Ensino Remoto Emergencial, nas Unidades Curriculares (disciplinas) elencadas no Anexo I.

### **1 DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA**

A Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, visa atender ao período de oferta do Ensino Remoto Emergencial e foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFVJM, por meio da utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do novo Coronavírus, e em conformidade com as Resoluções CONSEPE 55/2017, 9/2020 e 12/2020.

A Monitoria, no âmbito da Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da UFVJM e por meio de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

### **2 DOS OBJETIVOS**

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, ofertada durante o ensino remoto emergencial, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Será(ão) oferecida(s) 6 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 0 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

---

Campus JK e Reitoria:	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200
Campus I:	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:	Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil	PABX: (33) 3522-6037
Campus Janaúba:	Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
Campus Unai:	Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria especial.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de 01.10.2020 a 04.10.2020, no horário de 7h00 às 23h00 nos e-mails: [coord.eal@ict.ufvm.edu.br](mailto:coord.eal@ict.ufvm.edu.br) e [sec.alimentos@ict.ufvm.edu.br](mailto:sec.alimentos@ict.ufvm.edu.br).

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, como especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido por três meses ou até 24 de dezembro de 2020.

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

#### 6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e forma especificada no Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da UC, objeto da monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, encaminhando via SEI à Prograd para implementação da bolsa.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA ESPECIAL

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remota obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas remotamente e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor/Orientador.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria remota, registrando semanalmente seu acompanhamento pela ferramenta digital utilizada, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Caberá ao Docente Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, dar suporte ao processo de seleção do monitor, orientar e supervisionar os monitores e encaminhar mensalmente à DAA/PROGRAD, por meio eletrônico, declaração de frequência e relatório de atividades dos monitores sob sua responsabilidade.

10.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

10.3 A bolsa de monitoria remota não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio estudantil, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

10.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados e não gera vínculo empregatício.

10.5 Dentro do período de ensino remoto emergencial não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

10.6 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.7 Toda a documentação referente ao programa especial de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI.

10.8 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria Remota.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Local/data: Diamantina, 30/09/2020.

Paulo César de Resende Andrade  
ICT/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Data da Avaliação</b>	<b>Horário da Avaliação</b>	<b>Forma de Realização</b>
Engenharia Bioquímica – ENG201	01	05.10.2020	14:00 h	Avaliação oral utilizando plataformas digitais - PESO 20; utilização de CRA dos discentes - PESO 40; maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria - PESO 40
Tecnologia de Cereais – EAL208	01	05.10.2020	13:00 h	CRA do(a) discente = 25%; maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria = 25%; Prova oral = 50%. Link para avaliação: <a href="https://meet.google.com/hvk-ipvvm-ucg">meet.google.com/hvk-ipvvm-ucg</a>
Tecnologia de Leite e Derivados – EAL302	01	05.10.2020	14:00 h	maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria
Princípios de Engenharia de Alimentos – ENG101	01	05.10.2020	14:00 h	Maior CRA
Materiais e Embalagens para Alimentos – EAL103	01	05.10.2020	1:00 h	Maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria
Mecânica dos Sólidos – CTD328	01	05.10.2020	7:30 – 9:30 h	Avaliação oral online (Avaliação 1, peso=100), Desempenho na unidade curricular objeto da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

				monitoria (Avaliação 2, peso =100); avaliação escrita online (Avaliação 3, peso=100). Nota final = (Avaliação 1+ Avaliação 2+ Avaliação 3)/3. Link para a avaliação: <a href="https://meet.google.com/hfe-hjyc-xip">https://meet.google.com/hfe-hjyc-xip</a>
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\* Forma de realização da avaliação:

Exemplos: Avaliação oral utilizando plataformas digitais; utilização de CRA dos discentes; maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria; avaliação escrita online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>
Engenharia Bioquímica – ENG201	Biorreatores e processos fermentativos	SCHMIDELL, W. (Coord.) et al. Biotecnologia industrial: engenharia bioquímica. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. v.2. 541p.
Tecnologia de Cereais – EAL208	Ingredientes básicos e opcionais em panificação. Métodos de panificação.	CAUVAIN, S.P.; YOUNG, L.S. Tecnologia da panificação. 2 ed. Barueri: Manole, 2009. Disponível como e-book em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520442180/cfi/0!/4/4@0.00:0.00">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520442180/cfi/0!/4/4@0.00:0.00</a>
Tecnologia de Leite e Derivados – EAL302	Não se aplica	Não se aplica
Princípios de Engenharia de Alimentos – ENG101	Não se aplica	Não se aplica
Materiais e Embalagens para Alimentos – EAL103	Não se aplica	Não se aplica
Mecânica dos Sólidos – CTD328	Sistemas de forças. Componentes de uma força. Momento e binário de uma força. Resultante de forças em duas e três dimensões. Diagrama de corpo livre. Análise de esforços em estruturas: treliças, máquinas e	1. MERIAN, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica para engenharia estática. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 2. BEER, F. P. et al. Mecânica vetorial para engenheiros estática. 7 ed.. New York: McGraw-Hill, 2006. 3. HIBBELER, R C. Estática mecânica para engenharia. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

	<p>pórticos. Forças distribuídas. Cálculo de centroides: linha, área e volume. Momento de inércia de figuras planas. Equilíbrio em vigas. Diagramas de esforço cortante e momento fletor. Esforços em cabos flexíveis. Problemas envolvendo atrito seco.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):				
CURSO:				
Interesse em: ( ) Monitoria Remunerada    ( ) Monitoria Voluntária				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monitoria Remota na UFVJM.				
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.				
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Graduação

PARA USO DA SECRETARIA

( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**ATA DE RESULTADO FINAL**

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária ou remunerada)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)